



INDICAÇÃO N 143/2023

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Promover acessibilidade para cadeirantes no estádio Municipal Manoel Panelada.

JUSTIFICATIVA

A fim de combater o preconceito e promover a igualdade de condições das PCDs em relação aos demais, a adaptação de espaços físicos tem como intuito possibilitar às pessoas com deficiência viver de forma independente e participar plenamente da vida social, promover um espaço físico com acessibilidade para os cadeirantes no estádio significa assegurar às pessoas com deficiência o acesso e igualdade de oportunidades em relação aos eventos esportivos e culturais no município.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 27 de novembro de 2023.

Rogerio Gomes Araújo

Vereador